

**PORTARIA Nº 051, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

PRORROGA MEDIDAS QUANTO AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES POR SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às providências para conter o avanço da infecção pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O regime excepcional de trabalho e as medidas previstas na Portaria nº 044, de 23 de março de 2020, e Portaria 047 de 03 de Abril de 2020. ficam mantidas até o dia 05 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 20 de abril de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE DO SAAE

